

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROFESSOR 000000686792-8 07/01/2008

RUBEM MARCELO CORREA TAVARES

RUBEM BARBOSA TAVARES E MARIA DO ROSARIO CORREA TAVARES

DATA DE NASCIMENTO 26/10/1973

SAO LUIS - MA

NASC. N. 38565 FLS. 54 LIV. 62

562792133-15

2-200

VIA-02

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7116 DE 28/09/80



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRO

MARANHÃO

Rubem Marcelo Correia Tavares

SECRETARIA DE SEGURANÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.  
 Em 07/01/2008  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
 Presidente da CPE  
 Portaria nº. 001, de 04 de Janeiro de 2021  
 Matrícula nº. 0000886

*[Handwritten signatures and initials]*

U.F. Okes

1/53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.148.560/0001-01	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2002

NOME EMPRESARIAL  
MPA ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MPA ENGENHARIA LTDA

PORTO  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho  
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGADOURO  
EST DA MATA RUA 12

NUMERO  
06

COMPLEMENTO

CEP  
65.110-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA JOTA LIMA

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DE RIBAMAR

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 09/03/2021 às 16:26:15 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks at the top of the page.

Handwritten marks on the left side of the page.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Integrado de Consulta de Informações de Tributos Estaduais

SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.148.560/0001-01 Inscrição Estadual: 12.240378-9

Razão Social: MPA ENGENHARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR DA MATA/RUA 12

Número: 6 Complemento:

Bairro: VILA JOTA LIMA

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

CEP: 65110000 DDD: Telefone: 81678086

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/11/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 21/11/2015 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/12/2020

Número da Consulta:



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials and dates (e.g., 3/53) at the bottom right.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
MPA ENGENHARIA LTDA – EPP**

Rubem Marcelo Correa Tavares, brasileiro, solteiro, nascido em 26/10/1973, empresário, portador da CI nº. 0686792-8 GEJUSP-MA, expedida em 07/01/2008, CPF nº. 562.792.133-15, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, Condomínio Portal das Enseadas, Edifício Guarujá, apartamento nº. 203, Conjunto Ipase, São Luís Estado do Maranhão, CEP nº 65061-110, na condição de único sócio da empresa MPA ENGENHARIA LTDA – EPP, com sede na Estrada da Mata, Rua 12, nº. 06, Vila J Lima, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000, CNPJ nº. 05.148.560/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o nº. 21200580636 de 06/06/2005, inscrita no CNPJ nº 05.148.560.0001-01. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

**CLÁUSULA 1ª** – O titular, conforme termos do art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser MPA ENGENHARIA EIRELI.

**CLÁUSULA 2ª** – A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo do titular Rubem Marcelo Correa Tavares, que compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

Rubem Marcelo Correa Tavares, brasileiro, solteiro, nascido em 26/10/1973, empresário, portador da CI nº. 0686792-8 GEJUSP-MA, expedida em 07/01/2008, CPF nº. 562.792.133-15, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, Condomínio Portal das Enseadas, Edifício Guarujá, apartamento nº. 203, Conjunto Ipase, São Luís Estado do Maranhão, CEP nº 65061-110, passa a constituir a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** – A EIRELI gira sob o nome empresarial MPA ENGENHARIA EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 15:10 SOB Nº 21600076579.  
PROTOCOLO: 171276370 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801414712. NIRE: 21600076579.  
MPA ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
MPA ENGENHARIA LTDA – EPP**

**CLÁUSULA 2ª** – A EIRELI tem como sede e domicílio na Estrada da Mata, Rua 12, nº. 06, Vila J Lima, São José de Ribamar – MA, CEP nº 65.110-000.

**CLÁUSULA 3ª** – A EIRELI tem como objeto: social a prestação de serviços no ramo de construção civil em geral, tais como:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4212-0/00 – Construção de obras –de-artes especiais.

4222-7/01–Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/01 – Construção de Instalações esportivas e recreativas.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4313-4/00 – Obras de terraplanagem.

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.

4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.

7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

**Objeto social:** a prestação de serviços no ramo de construção civil em geral, tais como: Construção de edifícios (comercial, industrial, residencial, educacional, esportivo, recreativo, assistencial etc.) Construção Viária, (rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, aeroportos, portos, dutos, etc.) Construção de grande estrutura e obra de arte, (barragens, açudes, obras de irrigação, drenagem, pontes, viadutos, elevados, túneis, etc.) Urbanização (de vias urbanas, praças, parques, estádios, etc.) Obras de Saneamento (rede de água, rede de esgoto, estações de tratamento, rebaixamento de lençóis d'água, reservatórios, poços, etc.) Instalações Prediais, Impermeabilização, Terraplanagem, Pavimentação de Estradas e Vias Urbanas, Projetos, Cálculo Estrutural, Serviços Topográficos e Consultoria Técnica (avaliação de imóvel, vistorias e perícias de engenharia).

**CLÁUSULA 4ª** – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), já integralizados em moeda corrente do país, como segue:

Rubem Marcelo Correa Tavares	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA 5ª** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 15:10 SOB Nº 21600076579.  
PROTOCOLO: 171276370 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801414712. NIRE: 21600076579.  
MPA ENGENHARIA EIRELI

Lilian Thorosa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.cnpjrepositor.ma.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
MPA ENGENHARIA LTDA – EPP**

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da EIRELI é exercida pelo titular Rubem Marcelo Correa Tavares, a qual cabe à responsabilidade ou representação ativa e passiva da EIRELI, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica facultado o titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA 7ª** – A empresa iniciou suas atividades em 17/07/2002, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 8ª** – O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**CLÁUSULA 9ª** – O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª** – A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 11ª** – O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA 12ª** – O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 13ª** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 15:10 SOB Nº 21600076579.  
PROTOCOLADO: 171276370 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801414712. NIRE: 21600076579.  
MPA ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.cnpjconfirma.com.br

6/53


**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
MPA ENGENHARIA LTDA – EPP**

**CLÁUSULA 14ª** – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011,§1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 15ª** – Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luis – MA, 04 de dezembro de 2017.

  
*Rubem Marcelo Correa Tavares*  
**Rubem Marcelo Correa Tavares**  
CPF nº. 562.792.133-15

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 15:10 SOB Nº 21600076579.  
PROTOCOLADO: 171276370 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801414712. NIRE: 21600076579.  
MPA ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresza Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br





# PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



## ALVARÁ

### LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2020

Número do Alvará:

000000957

Inscrição Municipal:

221.937-9

CPF/CNPJ:

05.148.560/0001-01

Nome/Razão Social:

MPA ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia:

MPA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

F41204000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

F4299-5/001 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

#### CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução  
fidel da original que me foi exibida.

Em 10/02/2021.

VALMI SILVA JUNIOR

Presidente da OPE

Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021

Matrícula nº 000888

Junta Comercial:

Natureza Jurídica:

230-5 EMP. IND. DE RESP. LTDA (NAT. EMPRE.)

Data de Constituição:

09/2005

Sequencial de Imóvel:

10316663

Endereço:

RUA 12, 06, ESTRADA MATA, J. LIMA, 65110-000

Data do Cadastro:

17/07/2002

Código de Validação:

PTUX19791

Validade:

25/04/2021

São José de Ribamar, 27 de MAIO de 2020

Rafael Franco Mota  
Secretário Municipal da Receita

Chefe da Div. de Trib. e  
Arrecadação

Walter Mendes Mouzinho  
Secretário Municipal da Receita  
e Fiscalização Urbanística

Secretário Municipal da Receita  
de Fiscalização Urbanística

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MPA ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 05.148.560/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:39:05 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **F837.0CB8.107F.56D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\*

9/153



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar  
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários  
Municipais e à Dívida Ativa

Número 001.962

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: MPA ENGENHARIA EIRELI

C.N.P.J.: 05.148.560/0001-01

Inscrição Mercantil: 221.937-9

Válida até o dia 07/06/2021.

Emitida no dia 09/03/2021

Código de Validação: CPAD53135

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MPA ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.148.560/0001-01  
Certidão nº: 4577508/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 21:36:19  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MPA ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.148.560/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*

21/53



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001618/21

Data da

06/01/2021 14:16:16

Inscrição Estadual: 122403789

CPF/CNPJ: 05148560000101

Razão Social: MPA ENGENHARIA EIRELI

Endereço: ETR DA MATA/RUA 12, 6 CEP: 65110000

Telefone: (98)81678086

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2021 14:16:16

12/53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 012809/21

Data da

25/02/2021 13:42:57

Inscrição Estadual: 122403789

CPF/CNPJ: 05148560000101

Razão Social: MPA ENGENHARIA EIRELI

Endereço: ETR DA MATA/RUA 12, 6 CEP: 65110000

Telefone: (98)81678086

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/02/2021 13:42:57

13/53

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.148.560/0001-01  
**Razão Social:** MPA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA 12 ESTRADA DA MATA 06 / VILA JOTA LIMA / SAO JOSE DE RIBAMAR /  
MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030501240427123844

Informação obtida em 09/03/2021 15:56:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MPA ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: MAC2100969430	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600076579	CNPJ 05.148.560/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/2005	Início de Atividade 17/07/2002	
Endereço Completo Estrada DA MATA - RUA 12, Nº 06, VILA JOTA LIMA - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000				
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, TAIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO (COMERCIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL ETEC.); CONSTRUÇÃO VIÁRIA (RODOVIAS, FERROVIAS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS, AEROPORTOS, PORTOS, DUTOS, ETC.); CONSTRUÇÃO DE GRANDE ESTRUTURA E OBRA DE ARTE (BARRAGENS, AÇUDES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DRENAGEM, PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, TÚNEIS, ETC.); URBANIZAÇÃO (DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES, ESTÁDIOS, ETC.); OBRAS DE SANEAMENTOS (REDES DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS D'ÁGUA, RESERVATÓRIOS, POÇOS, ETC.); INSTALAÇÕES PREDIAIS; IMPERMEABILIZAÇÃO; TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS; PROJETOS; CÁLCULO ESTRUTURAL; SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONSULTORIA TÉCNICA (AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, VISTORIAS E PERÍCIAS DE ENGENHARIA.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome RUBEM MARCELO CORREA TAVARES		CPF 562.792.133-15	Administrador S	Início do Mandato 12/05/2005
Dados do Administrador Nome RUBEM MARCELO CORREA TAVARES		CPF 562.792.133-15	Início do Mandato 04/04/2012	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 30/01/2020		Número 20200086103	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 22:11:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFR9A9VS.



MAC2100969430

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**BALANÇO PATRIMONIAL****MPA ENGENHARIA EIRELI**

ESTRADA DA MATA RUA 12, 06 - VILA JOTA LIMA - CEP : 65110-000

SAO JOSE DE RIBAMAR / MA

CNPJ : 05.148.560/0001-01

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 122403789

Data de Registro : 17/04/2018

Número de Registro: 21600076579

Folha: 28

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>535.251,10 D</b>
DISPONIVEL	189.635,90 D
CAIXA E BANCOS	189.635,90 D
Caixa e Bancos	189.635,90 D
CREDITOS	345.615,20 D
CONTAS A RECEBER	345.615,20 D
Duplicatas a Receber	345.615,20 D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>988.764,83 D</b>
IMOBILIZADO	988.764,83 D
IMOBILIZADO EM USO	1.034.924,83 D
Veiculos	225.650,00 D
Maquinas e Equipamentos	630.960,00 D
Moveis e Utensilios	47.245,55 D
Terrenos	131.069,28 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	46.160,00 C
( - ) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	32.734,40 C
( - ) Deprec. Acum. Mov. e Utensilios	13.425,60 C
<b>TOTAL DO ATIVO ==&gt;</b>	<b>1.524.015,93 D</b>

Reconhecemos a exatido do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimnio Lquido, a importncia de:

**R\$ 1.524.015,93 ( Hum Milho Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Reals Quinze Reals e Noventa e Tres Centavos )**

SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ERNESTO AVELAR NETO  
CONTADOR  
C.P.F. :648.273.563-00 RG : 272775940  
C.R.C. :MA-008161/MA

RUBEM MARCELO CORRA TAVARES  
EMPRESARIO TITULAR  
C.P.F. :562.792.133-15  
R.G. :0686792-8

**BALANÇO PATRIMONIAL****MPA ENGENHARIA EIRELI**

ESTRADA DA MATA RUA 12, 06 - VILA JOTA LIMA - CEP : 65110-000

SAO JOSE DE RIBAMAR / MA

CNPJ : 05.148.560/0001-01

Inscrição Estadual : 122403789

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 17/04/2018

Número de Registro: 21600076579

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 29

**PASSIVO**

CIRCULANTE	187.168,80 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.147,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	10.375,70 C
Salários a Pagar	9.625,70 C
Honorários a Pagar	750,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.771,90 C
Inss a Recolher	915,35 C
Fgts a Recolher	856,55 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.625,90 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.625,90 C
Simples a Recolher	9.625,90 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	165.395,30 C
CONTAS A PAGAR	165.395,30 C
Duplicatas a Pagar	165.395,30 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.336.847,13 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
Quotista Domiciliados no Pais	500.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 1.524.015,93 ( Hum Milhão Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Reais Quinze Reais e Noventa e Tres Centavos )**

SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ERNESTO AVELAR NETO

CONTADOR

C.P.F. :648.273.563-00 RG : 272775940

C.R.C. :MA-008161/MA

RUBEM MARCELO CORREA TAVARES

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. :562.792.133-15

R.G. :0686792-8

**BALANÇO PATRIMONIAL****MPA ENGENHARIA EIRELI**

ESTRADA DA MATA RUA 12, 06 - VILA JOTA LIMA - CEP : 65110-000

SAO JOSE DE RIBAMAR / MA

CNPJ : 05.148.560/0001-01

Inscrição Estadual : 122403789

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 17/04/2018

Número de Registro: 21600076579

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 30

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO

836.847,13 C

LUCRO NO EXERCÍCIO

836.847,13 C

Lucros/Prejuízos Acumulados

836.847,13 C

**TOTAL DO PASSIVO ==>****1.524.015,93 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 1.524.015,93 ( Hum Milhão Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Reais Quinze Reais e Noventa e Tres Centavos )**

SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ERNESTO AVELAR NETO

CONTADOR

C.P.F. :648.273.563-00 RG : 272775940

C.R.C. :MA-008161/MA

RUBEM MARCELO CORREA TAVARES

EMPRESARIO TITULAR

C.P.F. :562.792.133-15

R.G. :0686792-8

18/153



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MPA ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56279213315	RUBEM MARCELO CORREA TAVARES
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 12:44 SOB Nº 20200086103.  
PROTOCOLO: 200086103 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000430269. NIRE: 21600076579.  
MPA ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001303  
Nome: ERNESTO AVELAR NETO CPF: 648.273.563-00  
CRC/UF n.º MA-608161/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07.08.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.273.563-00 Controle : 8162.8790.9417.9731

20/53



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ERNESTO AVELAR NETO  
REGISTRO..... : MA-008161/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 648.273.563-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/03/2021 as 16:34:14.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 1899.6013.8465.7534.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and marks]*

21/53



ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DA ILHA

Secretaria Judicial de Distribuição  
 TERMO JUDICIÁRIO de  
 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

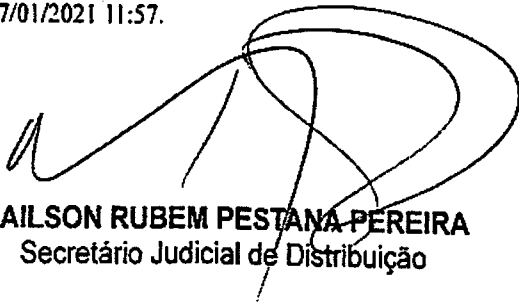
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
 SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO  
 Avenida Gonçalves Dias, s.nº, Centro  
 Fone: (98)3224-7310  
 CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

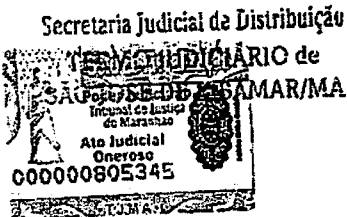
CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

**NOME:** MPA ENGENHARIA EIRELI  
**CNPJ:** 05.148.560/0001-01

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 27/01/2021 11:57.

  
**MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA**  
 Secretário Judicial de Distribuição

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibida.  
 Em 10/05/2021  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
 Presidente da CPI  
 Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2021  
 Matrícula nº. 0000888



OBS: O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

22/53



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 839298/2021

Emissão: 19/01/2021

Validade: 18/07/2021

Chave: 5wyb3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) da seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MPA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.148.560/0001-01

Registro: 0000006362

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 17/04/2018

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, TAIS COMO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO (COMERCIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL ETC.), CONSTRUÇÃO VIARIA, (RODOVIAS, FERROVIAS, TERMINAIS RODOVIARIOS, AEROPORTOS, PORTOS, DUTOS, ETC.), CONSTRUÇÃO DE GRANDE ESTRUTURA E OBRA DE ARTE (BARRAGENS, AÇUDES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DRENAGEM, PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, TUNEIS, ETC.), URBANIZAÇÃO (DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES, ESTÁDIOS, ETC.), OBRAS DE SANEAMENTOS (REDE DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, RESERVATORIOS, ETC.), INSTALAÇÕES PREDIAIS, IMPERMEABILIZAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, PROJETOS, CÁLCULO ESTRUTURAL, CONSULTORIA TÉCNICA (AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, VISTÓRIAS E PERÍCIAS DE ENGENHARIA). NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matríz: ESTRADA ESTRADA DA MATA - RUA 12, 06, VILA JOTA LIMA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/07/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006362EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROGERIO DA MOTTA CORRÊA

Registro: 0607887974

CPF: 390.899.403-91

Data Início: 08/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº218, de 29/06/1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



23/157





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842227/2021**  
 Emissão: 09/03/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 65Z8D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROGERIO DA MOTTA CORRÊA  
 Registro: 0607887974  
 CPF: 390.899.403-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 05/11/2009  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 9191

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº218, de 29/06/1973, do CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
 Data de Formação: 07/07/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENISE CRISTINA G. BELFORT EIRELI  
 Registro: 0005389860  
 CNPJ: 10.587.669/0001-85  
 Data Início: 17/05/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MORIÁ ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0005430500  
 CNPJ: 38.008.596/0001-49  
 Data Início: 13/10/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MPA ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000006362  
 CNPJ: 05.148.560/0001-01  
 Data Início: 08/06/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



29/53